



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 007/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR - e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, VEREADORA SILVANA APARECIDA DUTRA VIANA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 12.134/2025 de 04 de dezembro de 2025 que Divulga o calendário de feriados, e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 059/2026, de 14 de abril de 2026, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a matéria específica, objeto da presente,

RESOLVE

Art.1º. - Fica estabelecido, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, Ponto Facultativo o dia 20 de Abril de 2026, em razão do Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de Abril de 2026.

Art. 2º - As atividades do Poder Legislativo retornarão, ao seu horário normal de expediente, no dia 22 de Abril de 2026, a partir das 8h (oito) horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR EM 14 DE ABRIL DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br
